ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.625 de 14 de janeiro de 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.570,22 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com a o convênio 090/04-FUNDERGS.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no o valor de R$ 3.570,22 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com o convênio 090/04-FUNDERGS, com a seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
27.812.0180.2083 – Convênio 090/04 - FUNDERGS
3.3.9.0.39.00.00.00– Outros Serviços Terc.–Pessoas jurídicas.....R$ 3.570,22

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior: O termo de convênio 090/04 que celebram entre si, a Fundação de Esportes e Lazer do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 14 de janeiro de 2.005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal